



Câmara Municipal de Juína / MT  
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

### REQUERIMENTO

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 defiro  
 indefiro

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente Mesa Diretora

A Sua Excelência o Senhor  
Aelcio Moreira de Oliveira  
Presidente  
Câmara Municipal de Juína

#### Assunto: PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

Senhor Presidente,

Eu, Tiago da Silva Jacinto Ferreira, Agente Administrativo responsável pelo envio do eSocial nesta Casa de Leis, vimos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER autorização para participar do curso de capacitação intitulado “eSocial e as Novas Regras em 2025: Como se adaptar à substituição da DIRF”, promovido pela empresa Capaccitar Treinamentos, a ser realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, no Espaço CDL, em Cuiabá-MT, com carga horária de 16 horas.

1. Justificativa O curso tem como objetivo preparar os profissionais para as significativas mudanças na legislação fiscal e trabalhista previstas para 2025, em especial as relacionadas à versão S.1.3 do eSocial e à substituição da DIRF. A capacitação visa garantir conformidade legal, segurança jurídica, redução de erros nos envios de informações ao governo, e otimização dos processos administrativos. O conhecimento adquirido será fundamental para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Juína.
2. Embasamento Legal Ressaltamos que a capacitação e o constante aperfeiçoamento dos servidores são assegurados pela legislação vigente. A Constituição Federal, em seu artigo 37, caput, destaca os princípios da eficiência e da capacitação como fundamentais para o serviço público. No âmbito municipal, a Lei Complementar nº 1751, de 19 de julho de 2027, em seu artigo 7º, determina que “para que se obtenha melhor eficiência funcional, a Câmara Municipal de Juína fica incumbida de promover e incentivar permanentemente a participação em treinamentos e cursos de capacitação para os servidores em estágio probatório e aos servidores já efetivados na carreira”, com os seguintes objetivos:

I – promover o desenvolvimento dos servidores e incentivá-los aos mais altos níveis de educação formal; II – preparar os servidores para desenvolverem-se na carreira, capacitá-los profissionalmente para um exercício eficaz de suas tarefas individuais, no bojo da função social



## Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

coletiva da unidade a que pertença e contribuir para a superação da alienação do trabalho, que caracteriza o trabalho individual desarticulado; III – preparar os servidores para uma gestão voltada também à satisfação dos usuários dos serviços da Câmara Municipal de Juína e a busca da eficácia no cumprimento da função social; IV – capacitar os servidores na sua área de atuação para superação de dificuldades detectadas na avaliação de desempenho, seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho, e para desenvolver-se na mesma, através dos processos de capacitação funcional e da estruturação.

Ademais, o artigo 8º da referida Lei Complementar assegura que “os recursos para capacitação e aperfeiçoamento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias”, cabendo ao Presidente da Câmara autorizar a participação dos servidores nos cursos.

3. Benefícios do Curso
4. Cumprimento Legal: Alinhamento às diretrizes da nova versão do eSocial e à substituição da DIRF.
5. Fortalecimento Institucional: Melhoria na gestão fiscal e trabalhista, promovendo segurança jurídica e prevenção de penalidades.
6. Capacitação Prática: Ferramentas e estratégias aplicáveis à rotina administrativa, beneficiando a gestão pública municipal.
7. Investimento e Modalidade O valor de investimento é de R\$ 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais) por participante, incluindo material didático, coffee break e certificado. A modalidade é presencial, garantindo maior interação e aprendizado.

Diante do exposto, solicitamos a anuência de Vossa Excelência para a nossa participação no referido curso, com o custeio das despesas pela Câmara Municipal, uma vez que a capacitação proposta está alinhada aos interesses institucionais e ao aprimoramento das atividades realizadas por estes servidores.

Termos em que pedem e esperam deferimento.

Respeitosamente,

Juína, 14 de janeiro de 2025.

  
TIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA  
Agente Administrativo  
Matrícula n.º 147